



PREFEITURA MUNICIPAL
Vargem Grande do Sul - SP

RESOLUÇÃO 01, DE 22 DE OUTUBRO DE 2022.

(Dispõe sobre a nomeação de membro do Comitê de Investimentos do Pupreben)

O Diretor Executivo do Fundo de Previdência dos Servidores de Vargem Grande do Sul – Fupreben, no uso de suas atribuições, em atendimento ao estabelecido no art. 3º - A, parágrafo 1º, da Portaria MPS 170/2012, de 25/04/2012 e consubstanciado pelos termos do Decreto nº 3.329, de 22 de agosto de 2012, da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, resolve:

2º Nomear o Sr. **JHONY HENRIQUE DA SILVA, servidor publico, CPF nº 383.275.188-28**, o qual deverá cumprir seu mandato de 23/10/2022, a 22/10/2024, admitida a recondução por períodos sucessivos de 2 (dois) anos.

Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Grande do Sul, 22 de outubro de 2022.

EDSON BOVO
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL
Vargem Grande do Sul - SP

RESOLUÇÃO 02, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

(Dispõe sobre a Nomeação de membros do Comitê de Investimentos do Fupreben)

O Diretor Executivo do Fundo de Previdência dos Servidores de Vargem Grande do Sul – Fupreben, no uso de suas atribuições, em atendimento ao estabelecido no art. 3º - A, parágrafo 1º, da Portaria MPS 170/2012, de 25/04/2012 e consubstanciado pelos termos do Decreto nº 3.329, de 22 de agosto de 2012, da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, resolve:

1º Fica nomeado o Sra. **ADRIANA DA SILVA CABRAL**, servidora pública, portadora do CPF nº 277.753.428-46, pelo período de 02 (dois) anos, que compreende o período de 21/11/2022 até 20/11/2024, admitida a recondução por períodos sucessivos de 2 (dois) anos.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Grande do Sul, 21 de novembro de 2022.

EDSON BOVO
Diretor Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL
Vargem Grande do Sul - SP

RESOLUÇÃO 03, DE 16 DEZEMBRO DE 2022.

(Dispõe sobre a Nomeação de Membros do Comitê de Investimentos do Fupreben)

O Diretor Executivo do Fundo de Previdência dos Servidores de Vargem Grande do Sul - Fupreben, no uso de suas atribuições, em atendimento ao estabelecido no art. 3º - A, parágrafo 1º, da Portaria MPS 170/2012, de 25/04/2012 e consubstanciado pelos termos do Decreto nº 3.329, de 22 de agosto de 2.012, da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, resolve:

1º Fica nomeado o Sr. **MOACYR ROSSETO**, servidor publico, portador do CPF nº **773.230.178-15**, pelo período de 02 (dois) anos, que compreende o período de 17/12/2022 até 16/12/2024,

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Grande do Sul, 16 de dezembro de 2022.

EDSON BOVO
Diretor Executivo

